

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 200 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 1983

EMENTA:- Homologa o termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará, o Centro Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e a Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional da SEPLAN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de novembro de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica homologado o termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), o Centro Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SUBIN), que tem por objetivo a fixação e treinamento de recursos humanos, na área de meteorologia tropical para o desenvolvimento de pesquisa e visando oferecer suporte técnico-científico aos países da Associação Regional III do O.M.M., devendo a SUBIN colocar à disposição da UFPA a importância de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) a ser liberada em duas parcelas, tudo de conformidade com o constante dos autos do Proc. nº 774/83-3.
- Art. 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de novembro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração